



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 051/2022 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER a servidora pública municipal Sra. **PATRÍCIA VIEIRA FREITAS**, Contratada na função de **ASSISTENTE SOCIAL**, portadora do RG n° 5945047 SSP/PA e inscrita no CPF sob o n° 001.792.522-23, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada através do Contrato n° 069/2022 do dia 06 de janeiro de 2022, para prestar serviço junto a Câmara Municipal de Anapu, junto ao setor de identificação o qual será implantado conforme Acordo de Cooperação entre a Polícia Civil e a Egrégia Casa de Leis

Art. 2º. Esta Administração, poderá por interesse público, requisitar a servidora cedida de volta ao seu quadro funcional.

Art. 3º. Ocorrendo desinteresse do órgão cessionário em continuar com a servidora, deverá ser comunicado oficialmente que a mesma se encontra a disposição desta Administração cedente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Este Ato será com ônus para o poder Executivo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 03 de fevereiro de 2022.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal